DECRETO Nº 20/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"NOMEIA GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS COM DATA ANTERIOR A 31/12/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARCELO SPAUTZ, Prefeito Municipal de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VIII do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Lebon Régis – SC.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a função de Gestor de Contratos e Fiscal de contratos firmados com data anterior à 31/12/2024, e ainda em vigência com o município de Lebon Régis, os servidores:

Gestor de Contratos:

André Barpp, Matricula 307/07;

Fiscal de Contratos:

Daniel Patrick castro dos Anjos, Matricula 2636/03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 12/2026.

Gabinete do Prefeito.

Lebon Régis, 16 de abril de 2026.

MARCELO SPAUTZ:93856857915
Assinado digitalmente por MARCELO SPAUTZ:93856857915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SPAUTZ:93856857915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.16 09:43:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCELO SPAUTZ
Prefeito Municipal

ANDRE BARPP:98339230972
Assinado de forma digital por ANDRE BARPP:98339230972
Dados: 2026.04.28 11:51:43 -03'00'

ANDRÉ BARPP
Secretário de Administração e Finanças